



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ**  
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.**

Campeonato: **Série Ouro - Masculino Adulto – 1ª Fase**  
Jogo SO33: **CASCADEL FUTSAL X PALMAS NET/PREFEITURA DE PALMAS**

Data/local: **27/04/2021 – Cascavel/PR**

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por sua representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **D E N Ú N C I A** em face de:

**André Antonio Bueno**, auxiliar técnico da equipe PALMAS NET/PREFEITURA DE PALMAS, registrado sob o CREF nº 008493 G/PR, expulso aos 16'27", por ter reclamado acintosamente com a arbitragem, após a marcação de uma falta contra a sua equipe, proferindo os seguintes dizeres: "Pra outra equipe vocês não falam nada, são uns bostas".

**Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 258, §2º, II, do CBJD**



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

### PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando o Denunciado para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-lo nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 26 de maio de 2021.

  
**Giovanni Soletti**  
OAB/PR 39.728

**Procurador de Justiça Desportiva**